

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00128

Publicação Diária - Data: 09/08/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00249 de 7 de agosto de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 01/08/2023, o(a) servidor(a) CAROLINA LOPES LINO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10956, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) da 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, LUCIANA VINCO ESPERIDIÃO, matrícula 10578, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2023, o(a) referido(a) servidor(a), para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) da 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MIRIAM GONÇALVES TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 10697, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00250 de 7 de agosto de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do(a) DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS o(a) servidor(a) LEONARDO FORATTINI GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10796, com efeitos a partir de 07/08/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro



PORTARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00402 de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **ALINE ENTRINHER WANDEKOKE MERÇON**, matrícula 15186, no período de **04 a 11/08/2023**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00403 de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **AGOSTO e SETEMBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.8 35	JOAQUIM FRANCISCO ALVES JÚNIOR	3ª parcela	21/08 a 02/09/2023 (13 dias)	2020/2021	-
10.7 86	FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO	2ª parcela	04 a 11/09/2023 (08 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00404 de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

O ARTIGO 14 DA LEI N°. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

· O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA N°. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;

· AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;

· A RESOLUÇÃO N° 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **DOUGLAS DA SILVA JANUTH**, matrícula **10.924**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2023**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de **02/08/2023**, o Adicional de Qualificação por Graduação (5%) do servidor, constante da portaria **JFES-PGP-2020/00537**, de 16/11/2020, tendo em vista a vedação de perceber-lhos cumulativamente, conforme art. 4º (e incisos, I, II, III e VI - respectivamente especialização, mestrado, doutorado e graduação) do Anexo da Portaria Conjunta nº 2, de 05/08/2016, publicada no D.O.U. 1 de 10/08/2016, que dispõe sobre o Regulamento do Adicional de Qualificação de curso superior para os ocupantes do cargo de Técnico Judiciário.

Art. 3º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00405 de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ROSSANA MARIA LOPES, Técnico Judiciário, matrícula 10188, lotada na SJPB, no dia **18/07/2023** (1dia);
- SUELY CRISTINA STORCH DE MORAES, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10249, lotada na SECMA Sede, de **28/07 a 11/08/2023** (15 dias);
- BERNADETE HOLZMEISTER BECACICI, Técnico Judiciário, matrícula 10269, lotada no NCO, no dia **25/07/2023** (1 dia);
- GISELE SOUZA DA CONCEIÇÃO REIS SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 10807, lotada na VF de Serra, no dia **24/07/2023** (1 dia);
- LAYANE COSTA MOULIN IVO, Técnico Judiciário, matrícula 10807, lotada na 1ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, nos períodos de **05 a 19/06/2023** (15 dias) e de **21 a 27/06/2023** (7 dias);
- PATRICIA BROCKESTAYER, Técnico Judiciário, matrícula 10837, lotada na 3ª VF de Execução Fiscal, nos dias **27 e 28/07/2023** (2 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MARINA OLIVEIRA DE FARIA, Analista Judiciário, matrícula 10419, lotada na 5ª VF Cível, de **04 a 14/08/2023** (11 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00407 de 8 de agosto de 2023



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **AGOSTO e SETEMBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.1 55	FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA	2ª parcela	31/08 a 17/09/2023 (18 dias)	2021/2022	-
10.1 55	FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA	1ª parcela	18 a 29/09/2023 (12 dias)	2022/2023	-
106 76	JOSÉ LUIZ SANTOS LINS	1ª parcela	14 a 25/08/2023 (12 dias)	2021/2022	-
10.4 13	NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA	1ª parcela	30/08 a 06/09/2023 (08 dias)	2021/2022	-
10.7 80	SUZANA FERREIRA MORAES COUTINHO	3ª parcela	11 a 23/09/2023 (13 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00408 de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ADILSON JUNIOR FURIERI, Analista Judiciário/Medicina Clínica, matrícula 10294, lotado na SERSAU, de **03/08 a 01/09/2023** (30 dias);
- JORDANA CANAL CREMASCO, Técnico Judiciário, matrícula 10521, lotada no TR2GAB2, de **04 a 10/08/2023** (7 dias);



- ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT, Técnico Judiciário, matrícula 10661, lotada na SEDOD, no dia **31/07/2023** (1 dia);
- MYRNA PETERLE VALDINO BURKHARDT, Analista Judiciário, matrícula 10790, lotada no 2º JEF, de **02 a 15/08/2023** (14 dias);
- PRISCILA MÓDOLO REZENDE, Técnico Judiciário, matrícula 10828, lotada na 2ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **02/08/2023** (1 dia);
- BRUNELLA PEREZ DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula 10927, lotada na 4ª VF Cível, de **31/07 a 02/08/2023** (3 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 10329, lotada na SEPLAN, no dia **03/08/2023** (1 dia);
- MARLUS LOPES SEPULVEDA, Técnico Judiciário, matrícula 15150, lotada na 1ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **06/07/2023** (1 dia);
- ALINE ENTRINHER WANDEKOKE MERÇON, outros órgãos, matrícula 15186, lotada na 1ª VF de Serra, no dia **03/08/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00409 de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **HENRIQUE DAVID DE OLIVEIRA**, matrícula 10.575, lotado no 3º Juizado Especial Federal, a marcação de ofício por decurso de prazo máximo (nos termos do Art. 8º, parágrafo 8º da Resolução 221/CJF) da **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **14/08 a 12/09/2023** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 9 de agosto de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00266
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Alex das Chagas Ferreira
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Diretor de Núcleo
Matrícula do proposto	ES10499
Serviço/Atividade	Participar da apresentação do SEI Contratações
Nome da entidade	TRF 2ª Região
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	06/08/2023 a 07/08/2023
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 398,75
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 830,34
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 53,76
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****



JFESBIE202300128A





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00128 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,
DGP, CAP, SEPLO, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES

